



CÓPIA

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

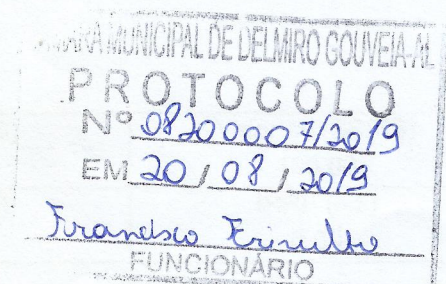
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de agosto deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de agosto de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ**  
Vereador





Estado de Alagoas

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

**NOME:** FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ

**MÊS:** AGOSTO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20.08.2019	Nota Fiscal n.º 000264	Serviços Prestados com Assessoria Contábil do Parlamentar	R\$ 1.000,00
13.08.2019	Nota Fiscal n.º 20279	Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.000,00
19.08.2019	Nota Fiscal n.º 125	Prestação de serviços de divulgações e publicidades do parlamentar	R\$ 1.200,00
20.08.2019	Nota fiscal n.º 000.008.274	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 305,32
		Total de despesas	R\$ 4.505,32
		<b>Total de Despesas a ser restituído</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>